



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA GDG N. 502 DE 31 DE JULHO DE 2014.

Institui grupo de trabalho para realizar estudos que visem à elaboração do Planejamento Estratégico do STJ para o período 2015-2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição prevista no item 13.1, X, b, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal,

RESOLVE:

Art.1º Instituir grupo de trabalho para realizar estudos que visem à elaboração do Plano Estratégico STJ 2015-2020.

Art. 2º O grupo de trabalho será composto pelos servidores:

- AMG:
 - Ana Cláudia de Almeida Abreu Faria, matrícula S027566;
 - Elaine Nóbrega Borges, matrícula S048296.
- SJD:
 - Ricardo Luiz Colombelli, matrícula S046846;
 - Ricardo Antonio Amaral de Oliveira, matrícula S055012.
- SGP:
 - Bárdia Tupy Vieira Fonseca, matrícula S025687;
 - Lener Taplion Silva Azevedo, matrícula S049675.
- SAF:
 - Carlos Alberto Torres Casimiro, matrícula S052846;
 - João Emilio Soares de Araujo, matrícula S021088.
- SOJ:
 - Marcia Ivanira Mesquita Dias, matrícula S014464;
 - Gisele de Lima Benvegnu, matrícula S048490.
- SSE:
 - Jair Pereira da Silva, matrícula S030095;
 - José Jezer de Oliveira Júnior, matrícula S035410.
- SCO:
 - Gerson Gonçalves de Matos, matrícula S050665;
 - Cristine Marques Genú, matrícula S037049.
- SCI:
 - Nádia Regina Ramos Cardoso dos Santos, matrícula S012950;
 - Marina Waisros Pereira, matrícula S031148.
- STI:

- Fernando Alberto Santoro Autran Junior, matrícula S061934;
- Silvano César Silveira, matrícula S063635.
- SJR:
 - Germara de Fatima Dantas Vilela, matrícula S043545;
 - Carlos Alberto Lavareda Reis Junior, matrícula S037227.
- SED:
 - Raquel Ribeiro Caetano, matrícula S044568;
 - Julio Cesar de Andrade Souza, matrícula S055349.
- GSP:
 - Paula Crisóstomo Lopes Lima, matrícula S061977;
 - Rodrigo Rodrigues Senra Sacramento, matrícula S046315.
- ARI:
 - Fátima Ali Kalout, matrícula S062515;
 - Carlos Alexandre Fernandes Considera, matrícula S062590.
- ACR:
 - Eunice Martins de Aquino, matrícula S044061.
- ASM:
 - Juliana de Paula Lima Pacheco, matrícula S044851.
- ARP:
 - Rhodie André Ferreira, matrícula S061012;
 - Marcelo Feitosa Freitas Mourão Campelo, matrícula S063082.
- NURER:
 - Diogo Rodrigues Verneque, matrícula S052013;
 - Valéria Rita Conti da Costa, matrícula S036298.

Art. 3º Compete ao grupo de trabalho:

I – Participar ativamente das etapas descritas para a elaboração do Plano Estratégico STJ 2015-2020;

II – Internalizar os conceitos, metodologias e ferramentas a serem utilizados;

III – Elaborar e apresentar propostas de indicadores e projetos/iniciativas;

IV – Desenvolver as atividades previstas;

V – Multiplicar o conhecimento e experiência no STJ.

Art. 4º O grupo de trabalho deverá apresentar relatório em que conste a síntese dos estudos realizados para validação do titular da Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica e do Presidente do STJ.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO